



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 854/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **RONALDO JACOBUCCI** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **RONALDO JACOBUCCI**, matrícula nº 1005250, nomeado em 07.01.2019, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 21.01.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002  
UNUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE N.º 13001  
UNUARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS